

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **458/2019** de aditamento ao contrato nº **402/2016**, que tem por objeto a locação de solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, Ribeirão Preto – SP, CEP 14050-100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.735.505/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Affonso, portador da cédula de identidade nº 15.784.882-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 065.410.288-00, aditam o termo de contrato nº 402/2016, firmado em 22/08/2016 e aditamentos nº 189/2017 firmado em 12/07/2017, nº 312/2017 firmado em 21/08/2017, nº 354/2018 firmado em 20/08/2018 e nº 102/2019 firmado em 20/02/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 5252/2016.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. A prorrogação do prazo do contrato, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 22/08/2019 a 21/02/2020.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 783) em **3,7714%** (três vírgula sete sete um quatro por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 61.943,72** (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 64.279,86** (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 385.679,16** (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00 04.122.0016.2.178 e 3.3.90.39.00 04.122.0009.2.109

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 793/797 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato originário e posteriores aditamento ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 21 DE AGOSTO DE 2019.

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário de Administração

SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Mauricio Affonso

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 402/2016

OBJETO: Locação de solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 21 de Agosto de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adriano Dias Campos

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 080.168.818-31 RG: 15.116.765-5

Data de Nascimento: 10/10/1966

Endereço residencial completo: Rua Canário, nº 644, Apt. 24, Moema, São Paulo -- SP

E-mail institucional: compras@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: adriano.campos@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4828-9800 / 98133-9288

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mauricio Affonso

Cargo: Coordenador de Vendas

CPF: 065.410.288-00 RG: 15.784.882-6 SSP/SP

E-mail institucional: comercial@smarapd.com.br

E-mail pessoal: mauricio.affonso@smarapd.com.br

Telefone(s): (16) 2111-9898

Assinatura: _____